

**BOLETIM Nº 011 - 28/10/2025**

**RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO  
DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS**

1 – ATLETAS SUSPENSOS PARA A COPA 2025: CONSULTAR CADASTRO GERAL DE PUNIDOS E SUSPENSOS, A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NA LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA E COM OS RESPONSÁVEIS PELAS CAEM'S.

**2 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES - DECISÕES DA COORDENAÇÃO:**

2.1 – A Bola a ser utilizada nas categorias **SUB - 11 e SUB - 13** será a de **nº 04** e para a categoria **SUB- 15** a de **nº 05**;

2.2 – Na categoria SUB - 11, o **tiro de meta**, poderá ser com os pés ou com as mãos de qualquer lugar dentro da grande área e o **tiro de canto será cobrado a 03(três) metros, a partir da linha lateral da grande área, marcada em cima da linha de fundo de cada meta;**

2.3 – As substituições em todas as categorias serão efetuadas conforme os artigos 12 e 16 do Regulamento Geral da Copa;

2.4 – Conforme o artigo 51, para o melhor andamento das rodadas, as orações e aquecimentos deverão ser feitos fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida;

2.5 – **NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES NOS CAMPOS: AS INSCRIÇÕES E/OU SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS, SERÃO FEITAS SOMENTE PELO E-MAIL DA COPA ([copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br](mailto:copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br)), DE 2ª A 4ª FEIRA, DAS 08:00h ÀS 23:59hs., ENVIADO PELO RESPONSÁVEL DA EQUIPE OU MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA; JÁ A INSCRIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO TÉCNICA, SERÁ PRESENCIAL NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, QUE ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DA SEL, DE 2ª A 4ª FEIRA, DAS 08:00h ÀS 11:30h. e de 14:00h. às 17:30hs., ou ON-LINE, também através do e-mail [copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br](mailto:copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br), DE 2ª A 4ª FEIRA, DAS 08:00h ÀS 23:59hs..(VIDE ART. 08 DO REGULAMENTO)**

2.6 – Os BOLETINS estarão à disposição das equipes às terças-feiras, a partir das 16:00 horas na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e no site: [www.pjf.mg.gov.br/sel](http://www.pjf.mg.gov.br/sel)

**JOGO DA RODADA: BOTAFOGUINHO F.C. - GRAJAÚ X CLUBE DE REGATAS FAMÍLIAS - CATEGORIA +60**

**CAEM PROGRESSO - DOMINGO, DIA 02/11/2025, ÀS 09:10 HORAS**

### 3 - Programação dos Jogos:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIA	PARTIDA		JOGO	CHAVE	
01/11/25 <b>SÁBADO</b> 	CAEM LINHARES	08:15	SUB-13	CENTRO DE FUTEBOL ZICO/JF	X	S.C. JF	04	2ª FS
		09:00	SUB-11	ZICO 10 / JF	X	EDICAR F.C.	07	B
		09:45	SUB-11	A.E. BOM JARDIM@MONTAGENS	X	BOM DE BOLA - NOVA UNIÃO	04	2ª FS
		10:30	SUB-15	BONSUCESSO F.C.	X	ABC ESPORTE CLUBE	06	SF
		11:25	SUB-17	ADPM / BM JF	X	ESPORTE CLUBE BENFICA	05	SF
	CAEM POLIVALENTE	08:15	SUB-11	ESC. FLAMENGO/GRANBERY/SESI	X	PREDESTINADOS	09	D
		09:00	SUB-17	NECC F.C.	X	OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE	06	SF
		10:05	SUB-15	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	X	NECC F.C.	05	SF
		11:00	SUB-11	SPORT CLUB JUIZ DE FORA	X	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	02	2ª FS
		11:45	SUB-13	SPORT CLUB JUIZ DE FORA	X	GUAPORÉ D'FIT	01	2ª FS
02/11/25 <b>DOMINGO</b> 	CAEM MILHO BRANCO	08:00	ADULTA FEM.	A.E.C. SÃO BERNARDO	X	NOVINHAS 90	02	SF
		09:10	ADULTA MASC.	GALÁTICOS - AMAZÔNIA	X	ROMA F.C. - FURTADO	04	2ª FS
		10:20	ZONA RURAL	CAETÉ	X	ANGOLINHA	19	U
	CAEM PROGRESSO	08:00	+45	A.A. PALESTINO	X	C.A. RIVER PLATE	02	SF
		09:10	+60	<b>BOTAFOGUINHO F.C. - GRAJAÚ</b>	X	<b>CLUBE DE REGATAS FAMÍLIAS</b>	17	U
	CAEM SÃO BENEDITO	10:20	ADULTA MASC.	CHAPADÃO	X	F.F. ROMA - DOM BOSCO	02	2ª FS
		08:00	+45	A.E. BOM JARDIM	X	JUVENTUS – SÃO PEDRO	01	SF
		09:10	ADULTA FEM.	SPORT CLUB JUIZ DE FORA	X	ESPORTE CLUBE BENFICA	01	SF
	10:20	SUB-20	ESPORTE CLUBE BENFICA	X	ENTÃO F.C.	17	U	

#### ATENÇÃO

- Eles e Elas são **crianças**
- Isto é apenas um **jogo**
- Professores são **orientadores**
- Árbitros são **humanos**
- Adultos são **exemplo**



**“NÃO UTILIZEM ROJÕES, BOMBAS, FOGUETES E SINALIZADORES, ANTES, DURANTE OU APÓS OS JOGOS, NAS PRAÇAS ESPORTIVAS (LEI Nº 14.296 – de 30 de novembro de 2021 e Artigo 45, Parágrafo único do Regulamento da Copa). É DEVER DAS EQUIPES AVISAREM AOS TORCEDORES.”**

**RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS**

4 – Ficam suspensos da próxima partida em que suas equipes participarem:

Categoria Sub-17:

- Kauan Silva de Oliveira - equipe Roma - Dom Bosco

Categoria +45:

- Luis Augusto Gomes - equipe C.A. River Plate
- Alexsandro Rodrigues da Silva - equipe Juventus - São Pedro

Categoria +60:

- Maurício Alves dos Santos - equipe Bavet F.C.

Categoria Zona Rural:

- Cauã Vítor Silva Rodrigues - equipe Caeté

5 – Ficam suspenso por 02(duas) partidas, por ter infringido o artigo 29, item I, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria Sub-17:

- Dhiego de Souza Brugger - equipe Bonsucesso F.C.
- João Guilherme França Souza de Assis - equipe Bonsucesso F.C.

Categoria Adulta Masc.:

- Rodrigo Henrique Cardoso - equipe Milan - São Pedro

6 – Fica suspenso por 02(duas) partidas, por ter infringido o artigo 30, item I, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria +35:

- Pablo Albert Lopes do Carmo - equipe Panelinha

7 – Ficam suspenso por 30(trinta) dias, mais 02(duas) partidas, por ter infringido o artigo 29, item I e o artigo 30, item V, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria Zona Rural:

- Josué Alves de Sá - equipe Valadares

8 – Fica suspenso por 180(cento e oitenta) dias, por ter infringido o artigo 30, item VII, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria +35:

- Víctor José de Paiva Bernardo - equipe A Firma é Forte

9 – Fica suspenso por 210(duzentos e dez) dias, por ter infringido o artigo 30, itens V e VII, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria +45:

- Giovani Vieira Lucindo – Comissão técnica da equipe C.A. River Plate

10 – Fica **ELIMINADO** desta Copa, por ter infringido o artigo 29, item II, acrescido de mais 60(sessenta) dias, por ter infringido o artigo 30, itens III e V, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria +35:

- Alexandre Gomes da Silva - Comissão técnica da equipe Panelinha

11 – **DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

Declarar **PERDEDORA**, da partida realizada no campo da CAEM PROGRESSO, no dia 26/10/2025, por ter infringido o artigo 29, item III, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2025:

Categoria +35:

- EQUIPE PANELINHA

12 – **CONVOCAÇÃO 01:**

A Comissão Disciplinar da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol, no uso de suas atribuições, solicita a presença do responsável da equipe **ADPM / BM JF** o sr. Júlio César Assunção e o responsável da equipe **BOM DE BOLA – PROGRESSO**, o sr. Wildner Batista José e/ou representantes da comissão técnica dos mesmos, **na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NO DIA 29/10/2025(4ª FEIRA), ÀS 16:00hs..**

13 – **CONVOCAÇÃO 02:**

A Comissão Disciplinar da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol, no uso de suas atribuições, solicita a presença do responsável da equipe **FAVELA - JÓQUEI 1** o sr. Rian de Melo Carias e o atleta Tiago Monteiro Alves da Costa, **na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, NO DIA 30/10/2025(5ª FEIRA), ÀS 16:00HS..**

**RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO  
DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS**

14 - A COMISSÃO ORGANIZADORA, LEMBRA A TODOS OS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES DA BASE, FORMADAS POR ATLETAS DA CATEGORIA SUB-15 E MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS, QUE FOREM EXPULSOS DAS PARTIDAS, QUE LEIAM O ARTIGO 14, PARÁG. 1, DO CAPÍTULO IV, DO REGULAMENTO GERAL DA COPA PREFEITURA BAHAMAS DE FUTEBOL AMADOR – 2025.

Categoria Sub-15:

- P.H.D.C.F. - EQUIPE PARAÍBA DO SUL

15 – **Só serão aceitos em campo os documentos relacionados no Regulamento Geral da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador, de acordo com o Capítulo VI, artigo 17. AS CARTEIRAS DA LIGA DE FUTEBOL SÓ COM VALIDADE (ANO 2025) E PLASTIFICADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS, BOLETINS DE OCORRÊNCIA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM O REGULAMENTO.**

16 – **AVISOS IMPORTANTES:**

16.1 - A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA PREFEITURA BAHAMAS DE FUTEBOL AMADOR E A COMISSÃO DISCIPLINAR, COMUNICAM ÀS EQUIPES E TORCEDORES QUE É PROIBIDO PARAR, OBSTRUIR OU ESTACIONAR SEUS VEÍCULOS EM FRENTE AOS PORTÕES DE ACESSO AO CAMPO, ENTRADA DAS AMBULÂNCIAS E ACESSO AO INTERIOR DAS PRAÇAS ESPORTIVAS. SERÃO ACIONADAS A SETTRA E A POLÍCIA MILITAR PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS. O VEÍCULO IRREGULAR PODERÁ SER REBOCADO E MULTADO PELA POLÍCIA/AGENTES DE TRÂNSITO.

17 – **ATENÇÃO:**

17.1 - OS TREINADORES SÓ PODERÃO PERMANECER NAS ÁREAS TÉCNICAS, EM CONDIÇÃO RESPEITOSA. NÃO É PERMITIDO AO TREINADOR E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA ANDAR PELAS LATERAIS/LINHAS DE FUNDO DO CAMPO (ART. 53, CAPÍTULO X).

17.2 - A PARADA TÉCNICA PARA HIDRATAÇÃO (01 MINUTO) ESTÁ AUTORIZADA DURANTE AS PARTIDAS, DESDE QUE SOLICITADA PELO TÉCNICO OU CAPITÃO DE UMA DAS EQUIPES ANTES DE CADA TEMPO DE JOGO AO DELEGADO DA PARTIDA.

18 – Leiam atentamente o regulamento quanto à aplicação dos cartões amarelos e vermelhos. Em todas as categorias a expulsão acarreta na suspensão automática obrigatória na partida subsequente de sua equipe.

19 – O **BOLETIM 12** ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, no **DIA 04/11(3ª FEIRA)**, A PARTIR DAS 16:00 HORAS.

### ATENÇÃO

**AS FINAIS DA COPA PREFEITURA BAHAMAS DE FUTEBOL AMADOR 2025, CONFORME COMUNICADO NO CONGRESSO TÉCNICO, SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 09, 16, 30 DE NOVEMBRO E 07 DE DEZEMBRO, NO ESTÁDIO MUNICIPAL RADIALISTA MÁRIO HELÊNIO.**

<b>DIA 09/11 (DOMINGO)</b>	<b>DIA 16/11 (DOMINGO)</b>	<b>DIA 30/11 (DOMINGO)</b>	<b>DIA 07/12 (DOMINGO)</b>
<b>SUB-20</b>	<b>+60</b>	<b>SUB-15</b>	<b>SUB-11</b>
<b>+55</b>	<b>+45</b>	<b>SUB-17</b>	<b>SUB-13</b>
<b>+35</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>ADULTA FEM.</b>	<b>ADULTA MASC.</b>

\* OS DIAS E HORÁRIOS, SÃO DEFINIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA;

\*\* A ORDEM DOS JOGOS DAS CATEGORIAS, CASO SEJA NECESSÁRIO, PODERÃO SER ALTERADOS.

20 – **Endereço dos campos:**

- CAEM CERÂMICA: Rua Francisco de Almeida, nº 10, Bairro Cerâmica
- CAEM LINHARES: Rua Dr. Moacir Castro Xavier, s/nº, Bairro Linhares
- CAEM MILHO BRANCO: Rua Ivan Batista de Oliveira, s/nº, Bairro Milho Branco

- CAEM POLIVALENTE: Rua Profª Noêmia de Mendonça, s/nº, bairro Teixeiras
- CAEM PROGRESSO: Rua Arlindo Leite, s/nº, Bairro Progresso
- CAEM SÃO BENEDITO: Rua Athos Branco da Rosa, nº 1490, Bairro de Lourdes (Próximo à Polícia Florestal)

**RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO  
DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS**

A Comissão Organizadora